



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Bernardo de Brito, nº 430 -
Centro



Telefone

77 3460-1021



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
12:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 0164-2026

ATAS DAS SESSÕES

| ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0025/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 0025/2026

ATO CONVOCATÓRIO

| AVISO DE CONVOCAÇÃO - CE 007-2026

CONTRATOS

EXTRATOS

| RESUMO DO CONTRATO 0160-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 0128-26I-FMS****CONTRATO Nº 0164-26-FMS****NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA PRISCILA SOTERO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS “ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DE IGAPORÃ”, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 04, 05 E 06/09/2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA.

ONDE SE LÊ:

- BANDA FORROZÃO MORIÁ

LEIA-SE:

- BANDA PRISCILA SOTERO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0025/2026

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 14, de 02 de fevereiro de 2026, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0097/2026, da Dispensa de Licitação n.º 0025/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMA DE PARTO HUMANIZADO AUTOMATIZADA COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IGAPORÃ, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 18 de agosto de 2026, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 21 de agosto de 2026. Manifestaram interesse no referido certame com encaminhamento da documentação e proposta por e-mail, a empresa:

- **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.836.642/0001-42, com sede na RUA JOSE PAU DARCO, 133 CAIÇARA, GUANAMBI- BAHIA, CEP 46.430-000;

Após análise, constatou-se que a empresa **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** foi a única a participar da sessão, com valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, sendo sua proposta válida e a mais vantajosa para a Administração. Assim, a empresa foi declarada vencedora do certame, pelo valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

A presente sessão encerrou-se às 10h24min, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 21 de agosto de 2026

JULIA PAULA BENEVIDES DE BRITO FONSECA**Agente de Contratação****LUIS CARLOS NEVES SOUZA****Membro da Comissão****VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA****Procurador Geral**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0025/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMA DE PARTO HUMANIZADO AUTOMATIZADA COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IGAPORÃ, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA**, que teve como vencedora a empresa: **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.836.642/0001-42**, pelo valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Igaporã - Bahia, 21 de agosto de 2026.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FASE DE DISPUTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados e das empresas participantes da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 079/2026, cujo objeto consiste na:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, CONVÊNIO Nº 186/2026/SEC/ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que:

Ficam CONVOCADAS todas as empresas participantes e devidamente credenciadas no certame para participarem da fase de disputa, mediante oferta de lances, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 14h00min.

A presente convocação tem por finalidade dar regular prosseguimento ao procedimento licitatório, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes regularmente credenciados no certame.

Os licitantes deverão acompanhar a sessão por meio da plataforma eletrônica, plataforma BNC, utilizada para a realização do certame, permanecendo atentos às comunicações, convocações e demais atos praticados durante a sessão pública.

O presente Aviso será divulgado na forma prevista na legislação aplicável e no instrumento convocatório, para que produza seus efeitos legais.

Igaporã – Bahia, 21 de agosto de 2026.

JULIA BENEVIDES DE BRITO FONSECA
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0160-26-FMS**Dispensa:** N.º 0025-26D-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0097/2026**Contratada:** DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.836.642/0001-42, com sede na RUA JOSE PAU DARCO, 133 CAIÇARA, GUANAMBI- BAHIA, CEP 46.430-000.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMA DE PARTO HUMANIZADO AUTOMATIZADA COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, PRODUZIDA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IGAPORÃ, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ – BAHIA.**Valor Global:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1073 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento da Atenção Especializada	4.4.9.0.52.0.0. - Equipamentos e Material Permanente	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 21 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2027.**Base Legal:** Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 21 de agosto de 2026.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA - Ed 2721.pdf

Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2721

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 21/08/2026 13:32:42 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

89CC-F4C3-3C2D-62EC-F439

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

d9f628ab0e7c7ae50a5a29aca5741a2e86e83e55d11f2227b908a0346b662fb8

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

